



PROJETO DE LEI Nº 11.643

PROCESSO Nº 70.809

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 708**

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a FUMAS a receber área de propriedade da DAE S/A, através de regular instrumento de doação com encargo.

Tratando-se de alienação entre órgão da Administração Municipal, visando propiciar a concessão de moradias as famílias afetadas pelo alteamento da barragem.

O mérito demonstra a relevância do tema.

Parecer favorável.

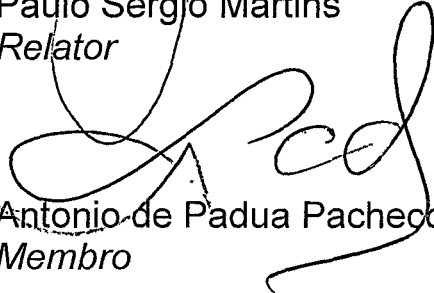
Jundiaí, 09 de setembro de 2014.


APROVADO
09/09/14


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Paulo Sérgio Martins
Relator


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro